

## RESOLUÇÃO Nº 02/ CMS /2024

Dispõe sobre a **Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS\2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Santa Filomena/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, e na Lei Municipal nº 005/1997, e do Regimento Interno e suas alterações posteriores, e,

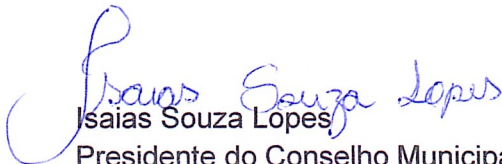
Considerando a Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde – PAS**, referente ao ano de 2023;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Santa Filomena – PE, 09 de abril de 2024.



Isaias Souza Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 02, de 09 de Abril de 2024, nos termos Lei Municipal nº 005/1997.



Juliana Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde